



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

Apresentação: 17/06/2019 14:44

RIC n.737/2019

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Requer informações ao Ministro da Educação sobre a existência de Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e as propostas de melhoria e fortalecimento das carreiras.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação “sobre a existência de Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e as propostas de melhoria e fortalecimento das carreiras”, conforme REQ nº 164/2019, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide, aprovado em reunião da Comissão de Educação realizada no dia 05 de junho do corrente.

JUSTIFICAÇÃO

Ao acessar o portal do MEC “PNE em Movimento”¹, observamos que, entre outras metas do PNE, os dados relativos à Meta 18 do PNE, dos Planos de Carreira, não estão devidamente disponibilizados, tampouco qualquer informação sobre os planos de carreira pode ser acessada neste ambiente.

¹ http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em 27 de maio de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Educação

É do nosso conhecimento que o relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE² traz informações a respeito da meta 18 que, contudo, não são devidamente tornadas públicas no sistema acima citado, que, ao nosso juízo, deveria ser constantemente atualizado e acessado com mais facilidade pela sociedade. De igual maneira, preocupa-nos tomar conhecimento sobre a situação atual relativa à Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração e o funcionamento do portal correspondente³. Se, inclusive, se encontra em funcionamento ou não.

O Plano Nacional de Educação demarcou como meta assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração foi desenvolvido pelo Ministério da Educação com o objetivo de auxiliar as secretarias estaduais e municipais na elaboração ou reelaboração dos planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação e, também, para disponibilizar informações relevantes sobre os quesitos dos indicadores da Meta 18 (existência dos planos de carreira e remuneração, aplicação do limite máximo de $\frac{2}{3}$ de atividades de interação com os educandos e ao cumprimento do piso salarial nacional profissional da educação básica).

São informações relevantíssimas cujos dados, os mais atualizados, solicitamos pelo presente Requerimento, para que sejam devidamente debatidos com a sociedade, os trabalhadores, gestores e os pesquisadores, especialmente no desenvolvimento das iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da Educação, sob nossa coordenação. Igualmente importante ter informações por parte do MEC sobre a utilização de tais dados para fortalecer políticas de

²<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcf7-ce93936d7e60?version=1.17>

³<http://planodecarreira.mec.gov.br/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

valorização dos profissionais da educação, em diálogo com gestores e trabalhadores em educação.

É em tal direção que requeremos as informações, solicitando o apoio dos nobres pares para que sejam disponibilizados os dados mais confiáveis e atualizados disponíveis no MEC sobre a existência de planos de carreira, com os quesitos acima citados, desagregados por unidade federativa.

Diante do exposto, apresento este requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2019.

Deputado Pedro Cunha Lima
Presidente